



PARECER Nº 603, DE 2026, DA COMISSÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 276, DE 2026

De autoria do Deputado Itamar Borges, o projeto em epígrafe institui o Dia Estadual do Queijo Artesanal e Autoral Paulista.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, não recebendo emendas ou substitutivos.

A seguir, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que se manifestou pela aprovação do projeto.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão de Atividades Econômicas, cabendo-nos, na qualidade de Relator, apreciá-la quanto aos aspectos definidos no § 12 do artigo 31, combinado com os artigos 31, I e 33, II, 'c', todos do Regimento Interno.

Ao analisar a matéria sob a ótica econômica e produtiva, verifica-se que a proposição possui mérito ao valorizar a cadeia do queijo artesanal e autoral paulista, segmento ligado à agricultura familiar, à geração de renda, ao fortalecimento das economias regionais e ao turismo gastronômico.

A medida possui caráter simbólico e declaratório, sem criação de despesas ou obrigações ao Poder Executivo, limitando-se ao reconhecimento da relevância do setor para o desenvolvimento econômico sustentável do Estado.

Ante o exposto, no âmbito das atribuições desta Comissão, somos favoráveis à aprovação conclusiva do Projeto de Lei nº 276, de 2026.

Bruno Zambelli – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, CONFORME VOTO DO RELATOR, FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 19/5/2026.

Carla Morando – Presidente

Bruno Zambelli	Favorável ao projeto
Conte Lopes	Favorável ao projeto
Thainara Faria	Favorável ao projeto
Tomé Abduch	Favorável ao projeto
Edson Giriboni	Favorável ao projeto
Capitão Telhada	Favorável ao projeto
Itamar Borges	Favorável ao projeto
Carla Morando	Favorável ao projeto